



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a) Requer que seja retirado um braço de iluminação existente em um poste localizado dentro do quintal de uma propriedade na Rua Praia Formosa, pois foi colocada lâmpada de LED neste poste as margens do Ribeirão Assunção, no quintal desta residência. Lembrando que grande parte da Rua Praia Formosa (parte sem pavimentação asfáltica) que necessita de iluminação pública, não existe estes braços de iluminação. Pede que este erro seja corrigido o mais rápido possível, para que as pessoas que transitam por esta rua tenham mais segurança durante a noite.
- b) Reitera o Ofício nº 014/2024, encaminhado anteriormente ao Executivo Municipal em 09 de janeiro de 2025, solicitando informações sobre a captação e a destinação dos recursos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Considerando o esgotamento do prazo para resposta e a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, é necessário que o Executivo Municipal responda no prazo de 48 horas.

Anexa-se, ainda, a Nota de Esclarecimento da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS), que esclarece a obrigatoriedade do repasse integral da parcela adicional do Incentivo Financeiro Complementar aos ACS e ACE, conforme previsto no art. 9º-C, § 4º, da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 12.994/2014.

A nota reforça que a 13ª parcela do incentivo financeiro deve ser paga anualmente pelos municípios, sem condicionamentos ou retenções, visto que tais recursos são repassados pela União via Fundo Nacional de Saúde (FNS) e possuem finalidade específica, não podendo ser utilizados para outros fins. Além disso, qualquer decisão administrativa que impeça ou restrinja esse pagamento carece de fundamento jurídico, podendo caracterizar irregularidade na gestão dos valores destinados à categoria.

Desta forma, solicita-se a aprovação do presente requerimento pelo plenário da Câmara Municipal, para que o Executivo seja formalmente notificado e cumpra a obrigação de prestar as informações solicitadas dentro do prazo estipulado.

- c) Que sejam expedidos ofícios ao Executivo Municipal, à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), à operadora Vivo, ao Ministério das Comunicações e ao Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, solicitando estudos técnicos e providências para a instalação de uma torre de telefonia celular no Bairro Condessa, Zona Rural de Cabo Verde.

A presente solicitação fundamenta-se na ausência de sinal de telefonia móvel na localidade, o que impacta diretamente a comunicação dos moradores e dificulta o acesso a serviços essenciais, como

Endereço: Praça São Francisco de Assis Nº 02 – Caixa Postal 03, Centro, CEP 37880-000-Cabo Verde/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

saúde, educação, segurança e informações de utilidade pública. Além da falta de cobertura, a comunidade enfrenta diversas dificuldades estruturais, não contando sequer com unidade de saúde, espaço de lazer ou academia ao ar livre, tornando a conectividade uma necessidade essencial para a qualidade de vida da população.

Diante da urgência do tema e da importância da conectividade para o desenvolvimento da região, solicita-se a aprovação deste requerimento pelo plenário da Câmara Municipal, para que as medidas cabíveis sejam cumpridas com a brevidade máxima.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2025.

Maísa Renata Batista Gianini
Vereadora